



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 26

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 16ª SO.....	221
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 16ª SO.....	222
ATOS DIVERSOS.....	225

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia primeiro de abril do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Ribamar Araújo, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Santos, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurinho Silva, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues, Wilber Coimbra, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Marcos Donadon, Professor Dantas, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Doutor Alexandre e Lebrão. Ausências justificadas dos membros da Mesa Diretora, Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário e Deputado Luizinho Goebel – 4º Secretário. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimento do Senhor

Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 31 de março de 01 de abril de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Professor Dantas, justificando sua ausência na sessão do dia 01 de abril de 2009. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Deputados Miguel Sena e Valter Araújo. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Valter Araújo, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação do sistema de capacitação e uso da água de chuva em prédios públicos novos; Requerimento de autoria do Deputado Maurinho Silva, requerendo informações à Defensoria Pública; Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a prorrogação do prazo por mais 30 dias, da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude; Indicações de autoria do Deputado Kaká Mendonça, sugerindo ao Poder Executivo seja realizada operação Cidade Limpa em parceria com a Prefeitura nos seguintes municípios: Espigão D'Oeste; Pimenta Bueno; Primavera de Rondônia; São Felipe D'Oeste; Santa Luzia; Parecis; Alto Alegre dos Parecis e Chupinguaia. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas, em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria devotos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a prorrogação de prazo, por mais 30 dias, da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fizeram uso da palavra os Deputados, Neri Firigolo, Ezequiel Neiva, Amauri dos Santos e Ribamar Araújo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia seis de abril do corrente ano, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às doze horas e vinte e dois minutos do dia primeiro de abril do ano dois mil e nove.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 16ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Requer a prorrogação da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude.

A Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno desta Casa, requer a prorrogação da mesma pelo período de 30 (trinta) dias.

J U S T I F I C A T I V A

O prazo inicial não foi suficiente, para que a comissão conclua seus trabalhos, motivos pelo qual requeremos dilação do mesmo.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2009.
Dep. Neri Firigolo

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURINHO SILVA – Requer Informações à Defensoria Pública.

O Parlamentar que ao presente subscreve, nos termos do artigo 171 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora seja oficiado o Senhor Defensor Público Geral, solicitando daquela autoridade as seguintes informações:

I. Relação nominal de todos os Defensores Públicos do Estado, data da investidura no cargo e ou função e a respectiva lotação.

II. Relação nominal dos servidores do Quadro Permanente do Estado, data da investidura no cargo e ou função e a respectiva lotação.

III. Relação nominal dos servidores em cargo de comissão, data da investidura no cargo e ou função e a respectiva lotação.

J U S T I F I C A T I V A

Um dos deveres do Parlamentar é o de fiscalização e acompanhamento da administração pública, com o objetivo de fiscalizar e propor soluções às deficiências da máquina pública, assim a presente propositura tem por objetivo fazer um

diagnóstico do quadro funcional da Defensoria Pública, órgão de suma importância na prestação do serviço de acesso à justiça.

Plenário das Deliberações, em 01 de abril de 2009.
Dep. Maurinho Silva

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com a Prefeitura do município de Espigão D'Oeste/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópias ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com o município de Espigão D'Oeste/RO.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente, Nobres Pares, atendendo a solicitação da população do município de Espigão D'Oeste/RO, peço especial apreciação e aprovação da referida Indicação, para que seja viabilizada a inclusão do referido município no Programa Operação Cidade Limpa na localidade supra-citada, objetivando mobilizar um mutirão de limpeza nas vias urbanas, executando obras de drenagem, desobstrução das galerias de esgotos, visto que encontram-se em precárias condições de tráfego devido ao período chuvoso. Em alguns casos, os alagamentos são freqüentes, causando transtorno à comunidade e causando doenças devido a água parada.

Os Prefeitos que tomaram posse de seus mandatos este ano, encontram dificuldades para realizar este mutirão de limpeza, pois assumiram a Prefeitura com as Máquinas sucateadas e sem condições de realizar qualquer trabalho.

Portanto, a finalidade deste, é deixar a cidade limpa e ainda mais agradável para os moradores.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2009.
Dep. Kaká Mendonça

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com a Prefeitura do município de Pimenta Bueno/RO.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Mauro dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópias ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com o município de Pimenta Bueno/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares, atendendo a solicitação da população do município de Pimenta Bueno/RO, peço especial apreciação e aprovação da referida Indicação, para que seja viabilizada a inclusão do referido município no Programa Operação Cidade Limpa na localidade supra-citada, objetivando mobilizar um mutirão de limpeza nas vias urbanas, executando obras de drenagem, desobstrução das galerias de esgotos, visto que encontram-se em precárias condições de tráfego devido ao período chuvoso. Em alguns casos, os alagamentos são freqüentes, causando transtorno à comunidade e causando doenças devido a água parada.

Portanto, a finalidade deste, é deixar a cidade limpa e ainda mais agradável para os moradores.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2009.
Dep. Kaká Mendonça

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com a Prefeitura do município de Primavera de Rondônia/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópias ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com o município de Primavera de Rondônia/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares, atendendo a solicitação da população do município de Primavera de Rondônia/RO, peço especial apreciação e aprovação da referida Indicação, para que seja viabilizada a inclusão do município de Primavera de Rondônia/RO, no Programa Operação Cidade Limpa na localidade supra-citada, objetivando mobilizar um mutirão de limpeza nas vias urbanas, executando obras de drenagem, desobstrução das galerias de esgotos, visto que encontram-se em precárias condições de tráfego devido ao período chuvoso. Em alguns casos, os alagamentos são freqüentes, causando transtorno à comunidade e causando doenças devido a água parada.

Portanto, a finalidade deste, é deixar a cidade limpa e ainda mais agradável para os moradores.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2009.
Dep. Kaká Mendonça

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com a Prefeitura do município de São Felipe D'Oeste/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópias ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com o município de São Felipe D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares, atendendo a solicitação da população do município de São Felipe D'Oeste/RO, peço especial apreciação e aprovação da referida Indicação, para que seja viabilizada a inclusão do referido município no Programa Operação Cidade Limpa na localidade supra-citada, objetivando mobilizar um mutirão de limpeza nas vias urbanas, executando obras de drenagem, desobstrução das galerias de esgotos, visto que encontram-se em precárias condições de tráfego devido ao período chuvoso. Em alguns casos, os alagamentos são freqüentes, causando transtorno à comunidade e causando doenças devido a água parada.

Os Prefeitos que tomaram posse de seus mandatos este ano, encontram dificuldades para realizar este mutirão de limpeza, pois assumiram a Prefeitura com as Máquinas sucateadas e sem condições de realizar qualquer trabalho.

Portanto, a finalidade deste, é deixar a cidade limpa e ainda mais agradável para os moradores.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2009.
Dep. Kaká Mendonça

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – Indica ao Poder Executivo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com a Prefeitura do município de Santa Luzia/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópias ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com o município de Santa Luzia/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares, atendendo a solicitação da população do município de Espigão D'Oeste/RO, peço especial apreciação e aprovação da referida Indicação, para que seja viabilizada a inclusão do referido município no Programa Operação Cidade Limpa na localidade supra-citada, objetivando mobilizar um mutirão de limpeza nas vias urbanas, executando obras de drenagem, desobstrução das galerias de esgotos, visto que encontram-se em precárias condições de tráfego devido ao período chuvoso. Em alguns casos, os alagamentos são freqüentes, causando transtorno à comunidade e causando doenças devido a água parada.

Os Prefeitos que tomaram posse de seus mandatos este ano, encontram dificuldades para realizar este mutirão de limpeza, pois assumiram a Prefeitura com as Máquinas sucateadas e sem condições de realizar qualquer trabalho.

Portanto, a finalidade deste, é deixar a cidade limpa e ainda mais agradável para os moradores.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2009.
Dep. Kaká Mendonça

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA** – Indica ao Poder Executivo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com a Prefeitura do município de Parecis/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópias ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com o município de Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares, atendendo a solicitação da população do município de Parecis/RO, peço especial apreciação e aprovação da referida Indicação, para que seja viabilizada a inclusão do referido município no Programa Operação Cidade Limpa na localidade supra-citada, objetivando mobilizar um mutirão de limpeza nas vias urbanas, executando obras de drenagem, desobstrução das galerias de esgotos, visto que encontram-se em precárias condições de tráfego devido ao período chuvoso. Em alguns casos, os alagamentos são freqüentes, causando transtorno à comunidade e causando doenças devido a água parada.

Os Prefeitos que tomaram posse de seus mandatos este ano, encontram dificuldades para realizar este mutirão de limpeza, pois assumiram a Prefeitura com as Máquinas sucateadas e sem condições de realizar qualquer trabalho.

Portanto, a finalidade deste, é deixar a cidade limpa e ainda mais agradável para os moradores.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2009.

Dep. Kaká Mendonça

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA** – Indica ao Poder Executivo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com a Prefeitura do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópias ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com o município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares, atendendo a solicitação da população do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, peço especial apreciação e aprovação da referida Indicação, para que seja viabilizada a inclusão do referido município no Programa Operação Cidade Limpa na localidade supra-citada, objetivando mobilizar um mutirão de limpeza nas vias urbanas, executando obras de drenagem, desobstrução das galerias de esgotos, visto que encontram-se em precárias condições de tráfego devido ao período chuvoso. Em alguns casos, os alagamentos são freqüentes, causando transtorno à comunidade e causando doenças devido a água parada.

Portanto, a finalidade deste, é deixar a cidade limpa e ainda mais agradável para os moradores.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2009.

Dep. Kaká Mendonça

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA** – Indica ao Poder Executivo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com a Prefeitura do Chupinguaia/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido Plenário, na forma regimental, indica ao Exmo. Senhor Governador, com cópias ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de se realizar a Operação Cidade Limpa em parceria com o município de Chupinguaia/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares, atendendo a solicitação da população do município de Chupinguaia/RO, peço especial apreciação e aprovação da referida Indicação, para que seja viabilizada a inclusão do referido município no Programa Operação Cidade Limpa na localidade supra-citada, objetivando mobilizar um mutirão de limpeza nas vias urbanas, executando obras de drenagem, desobstrução das galerias de esgotos, visto que encontram-se em precárias condições de tráfego devido ao período chuvoso. Em alguns casos, os alagamentos são freqüentes, causando transtorno à comunidade e causando doenças devido a água parada.

Os Prefeitos que tomaram posse de seus mandatos este ano, encontram dificuldades para realizar este mutirão de limpeza, pois assumiram a Prefeitura com as Máquinas sucateadas e sem condições de realizar qualquer trabalho.

Portanto, a finalidade deste, é deixar a cidade limpa e ainda mais agradável para os moradores.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2009.

Dep. Kaká Mendonça

- **PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação do sistema de captação e uso de água de chuva em prédios públicos novos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. A Administração Pública, no âmbito do Estado de Rondônia, fica obrigada a implantar sistema de captação e uso da água da chuva nos prédios públicos a serem construídos a partir da entrada em vigor desta norma.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, são considerados como públicos os prédios construídos total ou parcialmente, com verbas públicas, federal, estadual ou municipal, ou aqueles definitivamente destinados, por doação, desapropriação ou confisco, para este fim a partir da data fixada no *caput* deste artigo.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua vigência.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo maior a preservação ambiental do nosso Planeta, bem como prima por um desenvolvimento sustentável de nossa região através da obrigatoriedade da implantação de um sistema de captação e uso da água da chuva.

A água da chuva que cai em nossos telhados, geralmente, passa despercebida e vai embora pelas canaletas das casas, prédios e fábricas, seguindo para galerias pluviais ou pelo próprio asfalto em direção aos córregos urbanos e rios.

Para a conservação de água existem medidas convencionais e medidas não convencionais. O sistema de aproveitamento de água da chuva para consumo não potável é uma medida não convencional.

Atualmente o aproveitamento de água da chuva é praticado em países como Estados Unidos, Alemanha, Japão, entre outros. No Brasil, o sistema é utilizado em algumas cidades do Nordeste como fonte de suprimento de água.

A viabilidade do uso de água da chuva é caracterizada pela diminuição na demanda de água fornecida pelas companhias de saneamento, tendo como consequência a diminuição dos custos com água potável e a redução do risco de enchentes em caso de chuvas fortes.

Segundo o engenheiro agrônomo, Gilmar da Silva, professor e pesquisador na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas (FEC/Unicamp), através de uma pesquisa sobre aproveitamento da água da chuva, finalizada recentemente, defende que mais do que o uso racional, o uso inteligente da água parece ser uma das melhores saídas para o combate a escassez do recurso no Planeta.

O estudo foi realizado na fábrica de mancais de deslizamento Grafimec, localizada no município de Araras (SP) e na Escola Estadual Dom Idílio José Soares de Limeira (SP).

Os resultados concluíram que o aproveitamento da água da chuva proporcionou para ambas, uma economia considerável na conta de água, ao utilizarem a água armazenada proveniente das suas cisternas. "A economia anual da conta de água da escola foi de R\$559,00, enquanto que na fábrica a economia foi de R\$2.320,00. A captação foi feita de modo que toda a água da chuva que passava pelo telhado tinha como destino a cisterna. As cisternas da fábrica e da escola tinham capacidade de armazenar respectivamente 90m³ e 10m³, ou seja, 90.000 litros e 10.000 litros. No caso da fábrica, essa água armazenada na cisterna retornava para as dependências da fábrica para descargas de vasos sanitários, lavagens de pisos e irrigação de plantas. Já no caso da escola apenas para descarga de um vaso sanitário", constatou Gilmar. Em ambos os casos a água de chuva não sofreu nenhum tipo de tratamento.

Assim, a água armazenada deverá ser utilizada somente para consumo não potável, como em bacias sanitárias, em torneiras de jardim, para lavagem de veículos e para lavagem de roupas.

Todavia, o mesmo pesquisador sustenta que a viabilidade do sistema depende basicamente de três fatores: precipitação, área de coleta e demanda. O reservatório de água da chuva, por ser o componente mais dispendioso do sistema, deve ser projetado de acordo com as necessidades do usuário e com a disponibilidade pluviométrica local para dimensioná-lo corretamente, sem inviabilizar economicamente o sistema.

Isto posto, estas são as razões que justificam o interesse público pela aprovação da norma, por isso contamos com os votos de nossos pares.

Plenário das Deliberações, 1 de abril de 2009.
Dep. Valter Araújo

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURINHO SILVA – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de enviar a esta Casa Legislativa minuta de projeto de lei aprovado pelo Gabinete de Gestão Integrada que Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, revogando a Lei nº917/2000.

O Deputado que a presente subscreve, indica ao Senhor Governador sobre a necessidade de enviar a esta Casa Legislativa minuta de projeto de lei aprovado pelo Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria Estadual de Segurança e Defesa da Cidadania SESDEC que tem por finalidade revogar a Lei que criou o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e propor uma nova estrutura ao referido Conselho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, considerando que os Direitos Humanos são universais, indivisíveis, inalienáveis e interdependentes e exigem uma ação e compromisso do Estado para sua concretização e a atuação efetiva da sociedade civil, e conforme a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 1º, inciso II, constitui em Estado Democrático de Direito, estabeleceu como seu fundamento a dignidade da pessoa humana, que considerada referência ética na construção do próprio conceito de Direitos Humanos, e no regime democrático a sociedade civil possui legitimidade para participar diretamente das decisões políticas, opinando e auxiliando o governante na formulação, execução e fiscalização de políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos Direitos Humanos.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2009.
Dep. Maurinho Silva

ATOS DIVERSOS**ATO N.º0515 /2008-DRH/MD/ALE**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A lotação dos servidores abaixo relacionados, da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, para o Gabinete do Deputado Luiz Claudio.

NOME	CÓDIGO
JOSE PRAXEDES SOUTO	AP-22+ G.R.G
LUCI FERREIRA PINTO	AP-14+ G.R.G
MARCIO ALBER OLIVEIRA	AP-20+ G.R.G
MARIA DO CARMO LOPES DAMASCENO	AST-06+ G.R.G

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO -

ATO Nº0131/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

FABIO APARECIDO DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 09 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0132/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

FABRICIO DA COSTA BENSIMAN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 09 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº00163/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

R E T I F I C A R

O ATO/ADM/GP/Nº01386 de 05/12/08, que exonerou o servidor **FERNANDE DE OLIVEIRA MACHADO**, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº96, pág. 1014, de 23 de dezembro de 2008, promovendo a seguinte alteração:

O N D E S E L Ê:

A partir de 1º de dezembro de 23008.

L E I A - S E:

A partir de 31 de dezembro de 2008.

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0104/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

FERNANDO MARTINS GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete da Comissão de Fiscalização e controle, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0080/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

FRANCISCO DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0031/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

GABRIELA GUARENA CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora parlamentar, código AP-13, que exerce no Gabinete do Deputado Chico Paraíba, a partir de 08 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0122/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

GEISA ALVES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0054/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

GELMA ROSA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0116/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

GEOVANE LEUSEUX BASILIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0143/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

GILMARIO MOURA FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-

30 + G.R.G., no Gabinete do Deputado José Eurípedes, a partir de 08 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0139 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXCLUIR

A Gratificação de Representação de Gabinete – G.R.G., do vencimento da servidora **GIOVANA MOREIRA**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0124 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **GISELE LUIZ CORDEIRO** ASP-05 para ASP-15, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0149/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

HELLEN SOCORRO PINTO MOURÃO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-15 + G.R.G., no Gabinete do Deputado José Eurípedes, a partir de 08 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0026/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

HUDSON GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0102/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JANICE DOS SANTOS BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, na Comissão de Finanças e Orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0146/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JÂNIO SERGIO DA SILVA MACIEL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30 + G.R.G., no Gabinete do Deputado José Eurípedes, a partir de 08 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0151/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JENIFER SÂMELA ZAMBIAZZI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado José Eurípedes, a partir de 08 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0049 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código AT-15, para AP-23, e lotar no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, o servidor **JERONIMO SERVO DA SILVA**, a partir de 08 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0009/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JESSICA EVELIN TAGINA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AT-18, na Advocacia geral, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 05 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 003/2009 - SG

Estabelece Ponto Facultativo no dia 09 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso das atribuições contidas no inciso XV do § 2º do artigo 19 da Resolução nº 011/06 – MD, de 16 de outubro de 2006,

Considerando a data comemorativa ao feriado santo da **PAIXÃO DE CRISTO (10/04/09, sexta feira);**

RESOLVE:

Estabelecer ponto facultativo na quinta feira dia 09 de abril de 2009, data que antecede o feriado nacional onde se comemora a **PAIXÃO DE CRISTO (Sexta Feira Santa.)**

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Geral, aos 07 dias do mês de Abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral

De acordo

Dep. JESUALDO PIRES
1º Secretário da MD